



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 185/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2020, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2020.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.316 de 13 de novembro de 2019, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1.308 de 08 de outubro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.390,74 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC 173/2020 - Livre
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC 173/2020 - Livre
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	850	Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC 173/2020 - Livre
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		26.380,74



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	842	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	864	Bloco de Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) – Portaria 1857/2020
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.260,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	855	855 – Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		8.750,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 282.390,74.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.7.1.8.99.1.1.99.03
DESCRIÇÃO	Auxílio Financeiro Inciso II do Art 5 LC 173/2020 - Livre
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	850 – Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC 173/2020 - Livre
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	87.880,74

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	850 – Auxílio Financeiro Inciso II Art 5 LC 173/2020 - Livre
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500,00

RECEITA	1.7.1.8.99.1.1.99.02
DESCRIÇÃO	Auxílio Financeiro Inciso II do Art 5 LC 173/2020 - Livre
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	842 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00

RECEITA	1.7.1.8.03.9.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	864 - Bloco de Custeio das ASPs Coronavírus (COVID-19) – Portaria 1857/2020
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.190,00

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	864 - Bloco de Custeio das ASPs Coronavírus (COVID-19) – Portaria 1857/2020
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70,00

RECEITA	1.7.1.8.03.9.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	855 – Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.750,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 282.390,74.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92


Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.308 de 08 de outubro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2020.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal